

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): DILSON TARTARI, brasileiro, fisioterapeuta, inscrito no CPF nº 987.534.100-25, portador do RG nº 1085041703, com endereço profissional na Rua José Beltrame, nº 152, Centro, no município de São João da Urtiga.

As partes acima identificadas, com fundamento na Credenciamento Público 001/2017, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo fica prorrogado o prazo anteriormente estipulado, até o dia 09/10/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 09 de outubro de 2018.

DILSON TARTARICONTRATADA

ARMANDO DUPONT.

Prefeito Municipal CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: